



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 289, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Lucilde DAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Paulo Maurício Ribeiro Pires, e a Exma. Procuradora da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00728-2019-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 482, de 13 de novembro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Márcia Rachel Pires, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região